



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CHAMADA PARA AÇÃO DE FORTALECIMENTO DE PUBLICAÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE) torna pública a Chamada Interna 02/2026 para fins de seleção de propostas que promovam o fortalecimento das publicações das e dos docentes do PPGE.

O Comitê Gestor Financeiro aprovou que R\$30.000,00 fossem destinados ao fortalecimento das publicações no PPGE. Os recursos poderão ser utilizados para tradução, revisão ortográfica e normalização de artigos **escritos por docentes credenciados ao PPGE** escritos preferencialmente em coautoria com discentes e/ou egressos, visando publicação em periódicos internacionais ou nacionais com qualis A1 e A2 (quadriênio 2021-2024).

Seguem, abaixo, as orientações para submissão a esta chamada:

1. Cada docente poderá solicitar, no máximo, R\$3.000,00.
2. No caso de artigos escritos em coautoria com outros/as docentes do PPGE, somente um/a poderá solicitar o auxílio.
3. Artigos escritos por docentes em coautoria com estudantes podem ser contemplados nesta Chamada.
4. O pedido deve ser enviado pelo Google Forms (link: <https://forms.gle/JM6jEfXogxYqdUxi6>), acompanhado do artigo completo escrito em português, dados do periódico ao qual será submetido, aceite (se houver) e três orçamentos do serviço a ser realizado, para escolha da empresa, ou justificativa técnica, no caso de a empresa já ter sido escolhida. O valor concedido será aquele correspondente ao orçamento mais baixo.
5. O pagamento será realizado no formato de reembolso após o envio da nota fiscal, comprovante de aceite e artigo traduzido. Lembrando que na publicação deve conter a informação do apoio financeiro da CAPES. A nota fiscal deve ter escrito "Recebemos" pelo prestador de serviço, com data e assinatura.
6. O recurso destinado a esta chamada deverá ser utilizado até 24/03/2027, sendo a data limite para envio dos comprovantes para pagamento.
7. Os pedidos que cumprirem as exigências serão liberados por ordem de chegada (data e hora do preenchimento do formulário). Em caso de alta demanda, os pedidos serão classificados, em função da avaliação Proex/Capes, nessa ordem de prioridade:
 - os artigos já aceitos e/ou publicados, considerando o período de execução da verba Proex, para publicação em periódicos internacionais, com qualis A1 ou A2.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- os artigos já aceitos para publicação em periódicos nacionais, com qualis A1 ou A2.
- os artigos escritos em parceria entre professores/as e alunos/as do PPGE a serem submetidos em periódicos internacionais OU nacionais, com qualis A1 e A2.
- os artigos individuais ou escritos em parceria com outros/as docentes, a serem submetidos em periódicos internacionais OU nacionais, com qualis A1 e A2.

8. Calendário

As propostas deverão ser encaminhadas ao PPGE pelo link
(<https://forms.gle/JM6jEfXogxYqdUxi6>) com base no calendário:

Divulgação da Chamada	15/09/2026
Prazo de envio dos pedidos	15/09/2026 a 02/11/2026
Avaliação dos pedidos	03/11/2026 a 06/11/2026
Divulgação do resultado	Dia 09/11/2026
Prazo de execução das propostas	Até o dia 24/03/2027

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Livia Maria Fraga Vieira
Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Educação: Conhecimento e Inclusão Social